



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Guarapari mais forte"

RESOLUÇÃO Nº. 051/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos na realização de obras públicas feita pela Administração Municipal, pelo prazo de 180 dias, composta pelos Vereadores Germano Borges Netto — Partido Socialista Brasileiro (PSB), Oziel Pereira de Sousa — Partido Popular Socialista (PPS) e Ronaldo Gomes - Tainha – Partido Republicano Progressista (PRP).

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da C.M.G.